

Processo de expansão e integração da educação superior no MERCOSUL: possibilidades da EaD no cenário do Brasil.

Expansion and integration of higher education in MERCOSUR: possibilities of distance education scenario in Brazil.

Warley Ferreira Sahb¹, António Moreira Teixeira² e Fernando José de Almeida³

¹Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e Universidade Federal de Lavras (UFLA), wfsahb@gmail.com, Lavras/MG, Brasil.

²Universidade Aberta de Portugal (UAb).

³ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

Resumo: Este trabalho realiza uma análise, ainda que de forma sucinta, da atual política de integração educacional da América do Sul a partir da conjuntura brasileira, por intermédio da verificação do alargamento da oferta de vagas no ensino superior no Brasil e da análise das ações do Setor Educacional do MERCOSUL (SEM) e ainda aponta a potencialidade que os recursos da educação a distância pode ter nesse processo. Para isso realizou-se o cotejamento com o processo de expansão da educação superior na Europa, a partir do Processo de Bolonha e ações mais recentes neste movimento, como a apresentação do conceito de Mobilidade Virtual (MV) como estratégia para o alcance do objetivo de realizar uma educação transfronteiriça com o apoio da educação a distância.

Palavras-Chave: Integração educacional; MERCOSUL; Educação a distância; Educação superior.

Abstract: This work performs an analysis, albeit briefly, the current policy of educational integration of South America from the Brazilian situation, through the verification broadening the supply of places in higher education in Brazil and analysis of actions Sector educational MERCOSUR (SEM) and also shows the potential that resources of distance education can play in this process. For that held the comparison with the process of expansion of higher education in Europe, from the Bologna Process and the latest actions in this movement, as the presentation of the concept of Virtual Mobility (VM) as a strategy to achieve the objective of conduct a cross-border education with the support of distance education.

Keywords: Educational integration; MERCOSUR; Distance education; Higher education.

1. INTRODUÇÃO

Praticamente resolvida, no Brasil, a questão do acesso à educação básica (ensino fundamental e ensino médio) - conforme se verifica na Figura 1 abaixo, a taxa de escolarização das crianças de 6 a 14 anos de idade vem aumentando de forma ascendente desde 2001, com pequena queda no ano de 2003, foi de 98,2% em 2011 e 2012 - agora o foco passa ser o da oferta de educação com qualidade para todos e, ainda, a expansão do acesso às etapas superiores de formação, ao ensino técnico-profissionalizante e, de forma mais específica, ao ensino superior.

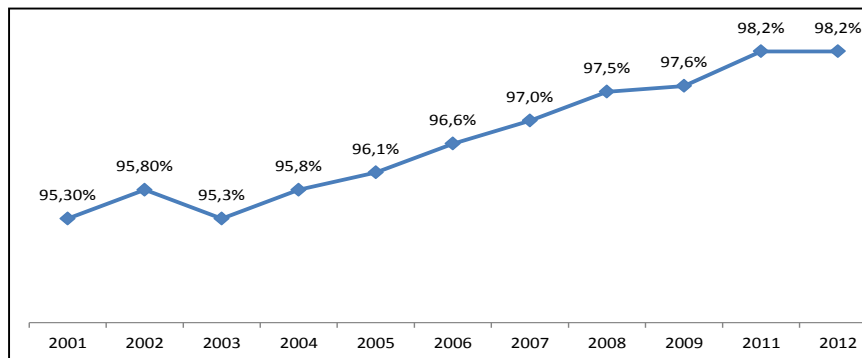


Figura 1 – Taxa de frequência à escola – população de 6 a 14 anos - Brasil 2001/2012. Fonte: Brasil (2014b)

Este processo de alargamento do acesso e garantia de condições de permanência na educação básica é importante no quadro nacional, pois conforme Belloni (2012), associado a outros fatores tais como o crescimento econômico, a industrialização e a conseqüente necessidade de capacitação continuada, vai colaborar para o aumento de demanda de vagas no ensino superior. A Figura 2 traz em números esta conseqüente, mas não espontânea, evolução do número de matrículas em cursos superiores presenciais e a distância no Brasil uma vez que este fenômeno é sobretudo resultado de cenários econômicos, sociais e de elaboração e implementação de políticas públicas de oferta de cursos superiores.

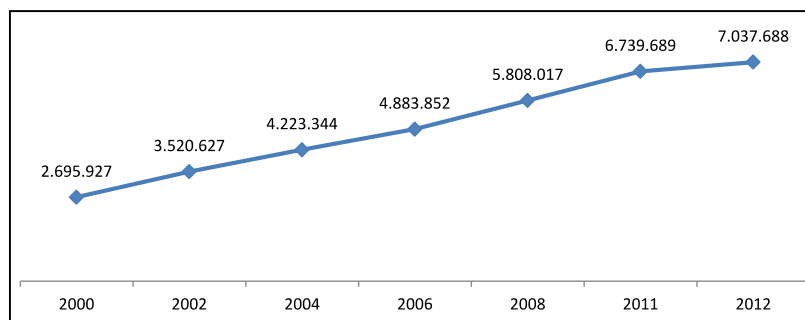


Figura 2 – Evolução do número de matrículas no ensino superior (presencial e a distância) - Brasil 2000/2012. Fonte: Brasil (2014b).

Iniciamos este trabalho por esta breve introdução e descrição do cenário educacional brasileiro para, em seguida, abordarmos o processo de expansão, o potencial e a importância do fomento de um sistema de educação que seja transnacional na América do Sul, à luz do que ocorreu no processo de internacionalização da educação superior na Europa, e o papel estratégico que a EaD pode ter nesse cenário. Para isso, neste trabalho, abordar-se-á: a) o processo de internacionalização da educação no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), por intermédio das ações propostas e desenvolvidas pelo Setor Educacional do MERCOSUL (SEM); b) as metas e ações propostas apresentadas para o Brasil em seu Plano Nacional de Educação 2011-2020 (PNE 2011-2020) e c) os trabalhos acerca das mudanças organizacionais e gerenciais inerentes e necessárias neste processo. O objetivo é trazer à discussão o papel que pode desempenhar neste complexo sistema transfronteiriço a expansão de um sistema de EaD que favoreça a expansão da oferta de vagas, a mobilidade entre os agentes desta rede com a melhoria da qualidade de aprendizagem.

2. A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL: BREVE HISTÓRICO E SEU PROCESSO DE DE EXPANSÃO

A educação a distância vem se firmando como opção para inclusão digital, social e educacional e que pode contribuir estrategicamente para, entre outros fatores, qualificação de profissionais para inclusão no mercado de trabalho e ajudar a sanar a necessidade de formação de professores e também proporcionar um processo de

expansão da oferta de educação superior, tanto no que se refere ao processo de interiorização quanto a internacionalização da educação, quanto a novos processos de aprendizagem.

No Brasil a modalidade EaD tem seu marco regulatório ancorado no Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, onde esta é definida, em seu artigo 1º, como “uma modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos”.

Contudo, anteriormente ao decreto supracitado, a Lei Diretrizes e Bases – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), em seu artigo 80 já se posicionava em relação à educação a distância, preconizando que “O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada”.

Giolo (2008, p.1212-1213) assim se pronuncia em relação ao alcance e importância da LDB para educação a distância, afirmando que esta “(...) concedeu estatuto de maioria para educação a distância. Garantiu-lhe o incentivo do poder público, espaço amplo de atuação (todos os níveis e modalidades) e tratamento privilegiado no que se refere à utilização de canais de radiodifusão”.

A EaD no Brasil contou com um processo de expansão potencializado pela rede privada de ensino. Muitos fatores podem explicar este fenômeno, como a possibilidade de redução de custos possibilitada com a oferta de cursos nessa modalidade ou mesmo a maior flexibilidade de mudanças e adaptações às condições de mercado, peculiares às instituições particulares em comparação ao sistema público de ensino superior no Brasil.

Muito embora a rede privada de ensino ainda detenha grande parte do número de matrículas nesta modalidade de ensino, esta expansão também vem ocorrendo na rede pública de ensino. Este processo de expansão da EaD no Brasil pode ser verificado por meio da análise dos dados da Tabela 1, abaixo.

Tabela 1 - Evolução do número de matrícula em cursos a distância Brasil 2002 a 2012

Ano	Total	Rede Pública	Rede Privada
2002	40.714	34.322	6.392
2003	49.913	39.804	10.107
2004	59.613	35.989	23.622
2005	114.642	54.515	60.127
2006	207.206	42.061	165.145
2007	369.766	94.209	275.557
2008	727.961	278.988	448.973
2009	832.125	172.696	665.429
2010	930.179	182.602	748.577
2011	992.927	177.924	875.003
2012	1.113.850	181.624	932.226

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados do Censo da Educação Superior do Brasil de 2002 a 2012.

Independentemente deste processo de expansão ocorrer no âmbito de instituições privadas ou públicas de ensino é importante ressaltar o aumento de aproximadamente 2.735% ao longo desses 10 anos trazidos na tabela.

Papel destacado nesse processo possui a iniciativa pública de criação de um sistema consorciado de oferta de cursos na modalidade a distância e, no âmbito de uma política nacional de formação de professores, foi instituído pelo Decreto nº 5.800 de 8 de junho de 2006 o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), integrado por instituições públicas responsáveis pela oferta de cursos superiores e com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País. Conforme o artigo 1º do este decreto instituidor do Sistema UAB, seus principais objetivos são oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica; cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; ampliar o acesso à educação superior pública e estabelecer um amplo sistema nacional de educação superior a distância.

Na Figura 3, a seguir, pode-se demonstrar a evolução do número de matrículas no Sistema UAB, que mostra um aumento entre os anos de 2007 e 2012 e um pequeno decréscimo no ano de 2013. Este evolução é resultado da adesão ao sistema de 103 Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, sendo 56 Universidades Federais, 30 Universidades Estaduais e 17 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Em investimento financeiro, com dados de agosto de 2013, o aporte de recursos já passa dos R\$ 2.270.000.000, 00 entre

pagamentos de bolsas e investimento em custeio das ações nas IES, o que demonstra a aposta numa política pública para expansão da oferta de vagas no ensino superior, seja em formação inicial (cursos de graduação) ou na formação continuada (cursos de pós-graduação, extensão universitária ou aperfeiçoamento).

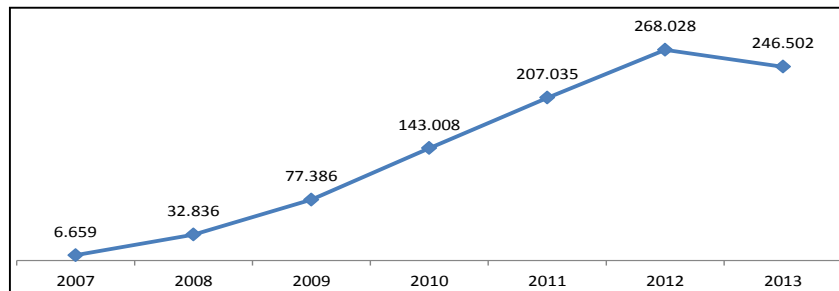


Figura 3 – Evolução do número de matrículas no Sistema UAB 2007/2013. Fonte: Brasil (2014b).

Almeida, Iannone, Silva e Villarinhos (2012) enfatizam que a instituição do Sistema UAB se deve, ainda, a uma resposta à expansão de cursos oferecidos por instituições particulares isoladas ou consorciadas que se constituíam com diversos objetivos, que poderiam não ser o da qualidade dos cursos oferecidos. Contudo, independentemente dos fatores que levaram a esta expansão, o fato é que ela está presente e tem impacto importante no cenário educacional brasileiro e ainda leva a tratarmos este alargamento da EaD como fator de impulso e uma possibilidade de trabalho visando um processo de internacionalização da educação na América Latina.

Este processo é tratado no âmbito do Plano Nacional de Educação 2011-2020 - PNE 2011-2020 - (Brasil, 2014a), instituído pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e em documentos orientadores do Setor Educacional do MERCOSUL, como citado anteriormente. No próximo tópico trataremos algumas destas orientações, metas e estratégias, com o intuito de discutir o potencial que a EaD, considerando que a educação desempenha um papel estratégico no fortalecimento de políticas de integração regional.

3. O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO EDUCACIONAL NO MERCOSUL: MARCOS LEGAIS, POSSIBILIDADES E POTENCIALIDADES DA EAD

No âmbito do processo de implementação de políticas públicas e ações que tem como objetivo a redução das desigualdades socioeconômicas e educacionais e o fortalecimento das relações comerciais transfronteiriças, pode-se destacar a importância, na América do Sul, do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

O MERCOSUL é um projeto de integração fundado em 1991 por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Em 2012 a Venezuela e em 2013 a Bolívia passam também a integrar o bloco. Este bloco se sustenta em três pilares: o econômico comercial, o social e o da cidadania e é composto por grande diversidade de órgãos, os quais cuidam de temas variados, como agricultura familiar, direitos humanos, gênero, saúde e outros. Na dimensão da cidadania, trabalha-se para a progressiva implantação de políticas que permitam a livre circulação de pessoas e a promoção de direitos civis, sociais, culturais e econômicos para os países do bloco, bem como a garantia de igualdade de condições e de acesso ao trabalho, saúde e educação.

Mais detidamente, no que se refere ao processo de integração educacional no âmbito do MERCOSUL, o bloco criou o Setor Educacional do MERCOSUL (SEM), que tem como função trabalhar planos e ações que tratem da inclusão e qualidade da educação nos países membros. A missão deste setor é

Formar um espaço educacional comum, por meio da coordenação de políticas que articulem a educação com o processo de integração do MERCOSUL, estimulando a mobilidade, o intercâmbio e a formação de uma identidade e cidadania regional, com o objetivo de alcançar uma educação de qualidade para todos, com atenção especial aos setores mais vulneráveis, em um processo de desenvolvimento com justiça social e respeito à diversidade cultural dos povos da região. (MERCOSUL, 2012, p. 10)

E, ainda, o SEM também se insere no “contexto de fortalecimento das políticas de integração regional, a educação desempenha um papel estratégico, sendo o Setor Educacional do MERCOSUL – SEM, instrumento

essencial para a construção de um espaço educacional integrado por meio da coordenação de políticas de educação”. (MERCOSUL, 2011, p.4)

Como forma de planejar suas ações em busca do cumprimento de seu objetivo, o SEM se organiza em torno de um Plano de Ação do Setor Educacional do MERCOSUL 2011-2015 (MERCOSUL, 2012), que “se insere em um novo contexto internacional e regional. No âmbito internacional destacam-se as mudanças nas relações políticas, comerciais e financeiras ocorridas após a crise econômica de 2008, que teve seus efeitos mais impactantes nos países da América do Norte e Europa”. (MERCOSUL, 2012, p.3)

Para a construção deste espaço educacional integrado o SEM trabalha com a perspectiva de consolidação da educação como um direito humano e um bem público e social. Nesse sentido, vem realizando diversos avanços nos ordenamentos jurídicos dos países da região e vem alcançando também considerável progresso nos níveis de cobertura educacional, sempre aliado ao incremento de qualidade (MERCOSUL, 2012).

Considerando um levantamento realizado em 2009, que mostra a taxa líquida de escolarização em nível superior nos países membros do MERCOSUL no mesmo ano, pode-se ver que este processo de integração deverá enfrentar, antes, o desafio de aumentar a oferta de vagas e promover a permanência de seus cidadãos no ensino superior, tendo em vista que o país com maior taxa líquida de pessoas com formação superior é o Chile, com 30,8% e o mais baixo o Brasil. Segue a Tabela 2 com alguns dados:

Tabela 2 - Taxa Líquida de Escolarização terciária segundo países - 2009

País	Taxa (%)
Argentina	25,1
Brasil	14,6
Chile	30,8
Paraguai	18,2
Uruguai	20,3

Fonte: Mercosul (2009).

Depreende-se deste cenário trazido pelos dados apresentados acima que há, de fato, um ambiente capaz de comportar e exige um processo de expansão, integração e qualidade da educação superior e, nesse aspecto, a educação a distância pode ser utilizada como uma estratégia para atingir este fim.

Contudo, para tornar propício este ambiente de oferta de cursos superiores transnacionais e de forma integrada, algumas medidas vêm sendo planejadas, fomentadas e implantadas pelo SEM. Do ponto de vista do financiamento das ações deste setor, destaca-se a criação do Fundo de Financiamento do Setor Educacional do MERCOSUL (FEM) que “servirá como instrumento para a continuidade das ações do Setor, até então financiadas por iniciativas pontuais dos Ministérios de Educação dos países participantes e organismos internacionais”. (MERCOSUL, 2012, p. 6)

Ainda destacam-se como ações do SEM o estabelecimento de contatos e relações com outros blocos e organismos internacionais, tais como Organização de Estados Ibero-Americanos (OEI), União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), União Européia (EU), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e Organização dos Estados Americanos (OEA).

Em relação às ações finalísticas neste processo de expansão e integração da educação no MERCOSUL deve-se dar destaque à condução de um processo de acreditação de cursos superiores, com a conclusão do Mecanismo Experimental de Acreditação (MEXA) e a realização do Seminário de Avaliação do MEXA, momento em que foi criado o Plano Operativo para a implementação do Sistema de Acreditação de Cursos Universitários do MERCOSUL (ARCU-SUL).

E mais, como objetivos estratégicos deste Setor podemos destacar ainda outros dois: a) promover e fortalecer os programas de mobilidade de estudantes, estagiários, docentes, pesquisadores, gestores, diretores e profissionais e b) acordar políticas que articulem a educação como um processo de integração do MERCOSUL. (MERCOSUL, 2012, p. 12-13)

Aos moldes do processo de integração do sistema de ensino superior realizado na Europa, por intermédio do Processo de Bolonha, que “induziu a uma mudança a nível dos sistemas através da implementação de instrumentos que contribuem para gerar confiança, que visam aumentar a transparência entre as jurisdições nacionais e que permitem a convergência de sistemas” (EACEA, 2013, p. 10) e que inclui, ainda, entre outras ações, o Sistema Europeu de Transferência de Créditos (ECTS), o ARCU-SUL iniciou suas atividades contando

com a adesão de sete países e realiza seu processo de avaliação e acreditação também em sete áreas, quais sejam: Agronomia, Arquitetura, Enfermagem, Engenharia, Medicina, Odontologia e Veterinária (MERCOSUL, 2012).

Entretanto, é preciso destacar que todas estas ações desenvolvidas em nível internacional com o apoio deste setor específico criado no âmbito do MERCOSUL devem contar com o correspondente respaldo dos países membros, no sentido de que eles façam uma adesão a este processo de alargamento da educação transnacional. Para isso se fazem necessárias uma série de medidas para se adequarem as legislações educacionais nacionais ao compasso de ação do SEM.

No caso brasileiro, podemos notar um maior movimento alinhado às propostas do Plano de Ação do Setor Educacional do MERCOSUL 2011-2015 com as propostas constantes do PNE 2011-2020. Como exemplo deste esforço podemos destacar uma das metas deste Plano, a meta número doze, que objetiva: “elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos (...)”.

Quanto ao processo de internacionalização da educação, podemos trazer ainda dentro da meta doze, nomeadamente a estratégia 12.12, a saber: “consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior”. Outras metas e estratégias trarão a preocupação com a expansão e internacionalização das redes de pesquisa e dos cursos de pós-graduação que, assim como no caso da expansão dos cursos de graduação, podem contar com a educação a distância como opção para este seu fim.

Considerada uma estratégia nesse processo de transposição de barreiras geográficas – para além da mobilidade trazida no PNE 2011-2012 ou no Plano de Ação do Setor Educacional do MERCOSUL 2011-2015, uma ação de potencial impacto que se aplica ao processo de alargamento de opções à mobilidade física no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES), é a Mobilidade Virtual (MV). A MV, segundo Teixeira, Miranda e Dias (2011, p. 1003), pode ser entendida como um novo conceito “The combination of e-learning and mobility led to the development of a new concept: Virtual Mobility (VM), defined by elearningeuropa.info as “the use of information and communication technologies (ICT) to obtain the same benefits as one would have with physical mobility but without the need to travel”.

Ou seja, no momento em que ganha importância neste processo de transpassar fronteiras educacionais o fomento a ações que promovam a mobilidade de estudantes, contar com a opção da VM pode ser fundamental, tendo em vista que os processos de mobilidade física e mobilidade virtual podem ser complementares ou coexistentes. Teixeira, Miranda e Dias (2011, p. 1005) corroboram esse entendimento quando dizem que a

VM is indeed a time and cost effective option to organize mobility at a large scale. However, we should realize this virtual form of mobility is not just a cheaper replacement to a real exchange programme, but a different form of allowing a wide range of students to be able to achieve the same goals physical mobility, such as: to gain international experience and competence; to approach other (often more specialized) study opportunities.

No caso do processo de integração educacional do MERCOSUL, conduzido pela SEM, no momento em que a indução deste processo de mobilidade inicia-se e ganha impulso, contar também com esta opção de fomento à mobilidade virtual torna-se estratégico e, com isso, utilizar-se de todas as ferramentas e alternativas trazidas pela educação a distância passa a ser uma ação política dos países e uma estratégia.

Aumentar o número de cursos, estabelecer mecanismos de reconhecimento de créditos, considerar um padrão mínimo de proficiência no que se refere às diferentes línguas, padronizar procedimentos administrativos, implantar um processo de transparente de informações aos estudantes interessados, contar com um ou mais mecanismos de financiamento é importante para a viabilização dessa transposição de barreiras e internacionalização da educação no MERCOSUL. Reconhecidas a importância e as possibilidades com o que a EaD pode contribuir nesse processo é necessário incluí-la nessas discussões, de modo que se evite pensar, mesmo consideradas as especificidades metodológicas da EaD, a partir de processos díspares que afastem educação presencial e educação a distância neste cenário de integração educacional.

Entretanto, destaque-se ainda que este processo de transposição de fronteiras, no que diz respeito à educação, trará consigo uma série de outras mudanças que se imporão neste cenário, haja vista o que vem sendo observado no processo de internacionalização da educação em curso no espaço europeu. Trataremos disto a seguir, incorporando também o conceito de mobilidade virtual neste ambiente de incentivo à expansão e à mobilidade.

4. MUDANÇAS NECESSÁRIAS PARA EXPANSÃO DA OFERTA E DA MOBILIDADE: BREVES DISCUSSÕES

Além de mudanças que proporcionem aos sistemas educacionais nacionais a convergência necessária para um movimento integrativo e transnacional, de processos transparentes e confiáveis de avaliação e certificação, mudanças institucionais também se fazem necessárias nesse cenário. No caso do processo europeu alguns marcos decisórios foram fundamentais para sua consolidação. Destacam-se, entre eles: o desenvolvimento de um quadro geral de qualificações para o espaço europeu no âmbito profissional e de mercado de trabalho; o Sistema Europeu de Transferência de Créditos (ECTS) e a adoção de processos avaliativos garantidores de qualidade da educação.

Estes processos passam a exigir também mudanças nas estruturas acadêmicas e administrativas das instituições de ensino: mudanças pedagógicas, trazidas por exemplo pelos recursos educacionais abertos (REA) e mudanças no processo de gestão institucional, como alteração nos quadros de pessoal, abertura e conectividade e a consequente exigência de trabalho em rede.

Neste cenário, Teixeira (2012) traz esta discussão e apresenta a necessidade de desconstrução e reconstrução da universidade. Segundo este autor, apoiando-se também no conceito de especialização dinâmica em Wiley e Hilton (2009):

(...) o modo como as universidades têm respondido ao desafio colocado pela sociedade em rede caracteriza-se por uma aposta no crescimento da conectividade e também pelo aumento da personalização, participação e transparência dos seus serviços. Entre estas características, o autor americano identifica claramente como prioritária e crítica para o desenvolvimento estratégico das instituições universitárias a aposta no alargamento da abertura, uma vez que entende esta dimensão como um pré-requisito para o avanço nas outras três áreas. Uma maior abertura, não apenas do conteúdo, mas das plataformas e recursos, permite escalar a um custo aceitável as restantes dimensões referidas atrás. (Teixeira, 2012, p. 6)

E ainda, para Teixeira (2012, p. 8), “a adoção generalizada de práticas educacionais abertas comporta consequências importantes, as quais conduzirão necessariamente a uma transformação radical das culturas organizacionais das instituições de ensino superior”. Por isso pode-se falar neste processo de desconstrução do modelo tradicional de gestão institucional, centrado em “esquemas hierárquicos, primordialmente centrados na expertise individual” (p. 10) para um consequente processo de reconstrução destas instituições, pautado em “novos modelos organizacionais universitários mais ágeis e capazes de responder rapidamente aos desafios externos, reajustando a organização a um ritmo cada vez mais rápido” (p. 9).

Cabe às instituições universitárias, neste contexto a profunda vigilância sobre a adequação das novas exigências da contemporaneidade às suas finalidades maiores. Tais percursos, na direção do atendimento às inovações e ampliação do atendimento, serão guiados pelos tradicionais escopos do trabalho universitário: a partilha e construção do conhecimento humano numa visão crítica e instrumental. As mudanças emblemáticas da atualidade de um mundo potencialmente conectado não pode fazer perder a essencialidade do ato educativo, visto que as demandas à universidade não apenas devem ser feitas para atender às exigências do mercado. Neste sentido, é fundamental que se deixe marcada a necessidade intrínseca à discussão, de que os temas curriculares sejam a preocupação de fundo de nossos projetos, como foi feito no Processo de Bolonha. Que o debate, as legislações, os procedimentos sejam pautados pelas temáticas, valores, ideologias de currículos vinculados às questões da problemática latino-americana.

Todas estas mudanças e as discussões necessárias para suas implementações ganham destaque e importância neste ambiente de expansão e internacionalização da educação brasileira no âmbito do MERCOSUL. Mudanças do tipo das descritas acima, como a adoção de um sistema de acreditação de cursos, o debate curricular, a avaliação da qualidade e validação dos estudos realizados por estudantes em outros países, o estabelecimento de critérios de avaliação baseados em competências, que são fundamentais para fomento deste processo de mobilidade acadêmica, tanto em cursos de graduação como de pós-graduação e mesmo a adoção da educação a distância como fator de apoio e impulso a este processo – precisam ser discutidas intitucionalizadamente e em rede entre os todos os envolvidos: governos nacionais, SEM, instituições de ensino e empresas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aumento da oferta de educação superior é um processo claramente apoiado e realizado pelos governos em diversos países. Este fenômeno tem a ver com o aumento do grau de exigência dos processos de democratização dos países em busca da escolarização das populações que ascendem cada vez mais a graus maiores de participação social, mas também se relaciona com a procura cada vez mais necessária por qualificação profissional, que tem se tornado, de igual modo, uma exigência crescente dos mercados de trabalhos e de partilha dos bens culturais. Realizar esta expansão da educação superior, fomentando ao mesmo tempo os processos de integração transnacionais contribui também para o combate às desigualdades regionais de todas as ordens: econômicas, sociais ou educacionais.

Entende-se que a educação a distância pode ter papel destacado nesse processo de apoio à educação transnacional, por exemplo, com o aumento da oferta de vagas em cursos superiores de formação inicial ou continuada e ainda no apoio ao processo de mobilidade acadêmica.

Para isso, há que se pensar em mecanismos que atendam não somente às necessidades acadêmicas da educação presencial, mas também às especificidades da educação a distância. Trabalhar a mobilidade virtual, por exemplo, requererá esforços conjuntos para poder aproveitar esta potencialidade da evolução tecnológica aplicada à educação.

Como no processo de integração educacional acontecido na Europa, por intermédio do Processo de Bolonha, vemos acontecer no âmbito da América do Sul parecido processo reverberado pelo Setor Educacional do MERCOSUL (SEM), que vem organizando e dirigindo esforços na condução deste projeto entre os Estados membros do MERCOSUL.

Neste cenário de alargamento da oferta de educação superior, algumas medidas se fazem necessárias e já estão em curso, conduzidas pela SEM. Entre elas estão destacadas aqui a criação e expansão de um processo de acreditação internacional de cursos e o estímulo a um efetivo sistema de mobilidade estudantil.

Contudo, ainda outras ações precisam ser tomadas e estimuladas, tanto no âmbito das políticas públicas nacionais e internacionais como no campo da gestão administrativa e pedagógica das instituições de ensino.

Desta forma, para que se tenha expansão e integração educacional é necessário um trabalho conjunto realizado entre todas as partes envolvidas neste processo, ou seja, SEM, governos nacionais, organismos internacionais, instituições de ensino e também agentes representantes dos mercados de trabalho, para que sejam tratadas de maneira estratégica, democrática e humanamente criativa as diversas e complexas questões que envolvem a educação universitária em nossos países.

REFERÊNCIAS

- Almeida, M.E.B. de, Iannone, L.R., Silva, M.G.M da, Villarinhos, M.C.S. (2012). *Educação a distância: oferta, características e tendências dos cursos de Licenciatura em Pedagogia*. São Paulo: F.V.C.
- Belloni, M.L. (2012). *Educação a distância*. Campinas/SP: Autores Associados.
- BRASIL. (2002). *Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília: MEC.
- BRASIL (2005). Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União, Brasília, 20 dez. 2005*.
- BRASIL. (2006). Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. *Diário Oficial da União, Brasília, 09 jun. 2006*.
- BRASIL (2014a). Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União, Brasília, 26 jun. 2014*.
- BRASIL (2014b). *Relatório Educação para Todos no Brasil 2000-2015*. Disponível em www.mec.gov.br
- EUROPEN COMMISSION (2013). Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA). *O Espaço Europeu de Ensino Superior em 2012: Relatório sobre a Implementação do Processo de Bolonha*.
- Giolo, J. (2008). A educação a distância e a formação de professores. *Educ. Soc.* (29) 105, p.1211-1234.
- MERCOSUL (2009). Sector Educativo del Mercosur (SEM). Sistema de Información y Comunicación del Mercosur Educativo (SIC). Grupo Gestor del Proyecto (GGP). *Indicadores Estadísticos del Sistema Educativo del Mercosur 2009*.
- MERCOSUL (2012). Setor Educacional do Mercosul (SEM). *Plano de Ação do Setor Educacional do Mercosul 2011- 2015*.
- Teixeira, A. (2012). Desconstruindo a Universidade: Modelos universitários emergentes mais abertos, flexíveis e sustentáveis. *Revista de Educación a Distancia (RED)*, XI: 32.
- Teixeira, A., Miranda, B., Dias, A. (2011). Virtual Mobility and the EQF: using e-learning to widen access and enhance quality higher education across Europe. In T. Bastiaens & M. Ebner (Eds.), *Proceedings of World Conference on Educational Multimedia, Hypermedia and Telecommunications* (pp. 1003-1012). Chesapeake, VA: AACE.